

Nos EUA, advogados resistentes à tecnologia estão com os dias contados

Nos Estados Unidos, juízes tecnologicamente sofisticados estão se declarando irritados com advogados tecnologicamente incompetentes. Um painel de quatro juízes deixou isso claro em um evento para advogados, o “LegalTech New York 2014”. Advogados avessos à tecnologia entraram em um processo lento de suicídio profissional, anunciaram.

Não há notícias, pelo menos por enquanto, sobre o que pensam os juízes tecnologicamente incompetentes — e nem precisa. Mas os juízes “cyberstars” entendem que, a esse ponto, é inadmissível a atuação nos tribunais de advogados que sequer sabem converter um documento do Word em PDF, especialmente em contencioso civil.

Para esses juízes, os advogados que não sabem, por exemplo, manusear o “e-discovery” é um profissional em processo de extinção nos tribunais. Para eles, conhecer os instrumentos tecnológicos para atuar em contenciosos civis é tão importante quanto conhecer o processo civil.

O “e-discovery” é a versão eletrônica, que tanta questão fazem os juízes, da doutrina do “discovery”. De acordo com Marcílio Moreira de Castro, autor do “Dicionário de Direito, Economia e Contabilidade”, não se deve confundir “discovery”, dos EUA, com a “instrução”, do Brasil.

“Discovery” é um procedimento civil em que as partes trocam informações sobre fatos, provas, testemunhos, cópias de interrogatórios, documentos e outros elementos, antes do julgamento. Esse procedimento pode preservar todos esses elementos e, especialmente, provas testemunhais quando a testemunha não pode comparecer ao tribunal. E pode eliminar, por decisão das partes, más testemunhas.

Os juízes americanos querem ter acesso a tudo isso em seus computadores. E, muitas vezes, as partes podem entrar em um acordo durante esse processo e jamais levar o processo à apreciação do júri (no caso, civil). Apenas noticiam o juiz sobre o acordo e pedem a bênção.

O juiz John Facciola, do Distrito de Colômbia, informou os advogados presentes no encontro que muitas bancas do país, de grande e médio portes, já se deram conta de que a “ignorância tecnológica” é e continuará a ser uma “vulnerabilidade multiplicadora” nos tribunais.

“Muitas dessas bancas já informaram os juízes que estão separando o joio do trigo, isto é, separando os tecnologicamente incompetentes dos tecnologicamente competentes. E isso não é uma surpresa, ao que nos parece”, disse Facciola.

O juiz James Francis, de Nova York, explicou: “As bancas sabem que precisam ter e manter suas vantagens competitivas. E, portanto, também sabem que a ausência de conhecimentos técnicos é uma desvantagem competitiva considerável”.

Date Created

02/04/2014